



Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0279/2022

Em, 1 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1646, de 12 de julho de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.010,00 (Vinte e Seis Mil e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

04 125 2026 2070 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTR

0002747 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 13.230,00
PESSOA JURÍDICA

0002749 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 12.780,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total da Ação 26.010,00

Total da Unidade Orçamentária 26.010,00

Total de Suplementações 26.010,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.010,00 (Vinte e Seis Mil e Dez Reais), como segue:

02.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

04 125 2026 2070 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTR

0002958 3190.16 99 17520000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - 26.010,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 26.010,00

Total da Unidade Orçamentária 26.010,00

Total de Anulações 26.010,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 26.010,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Luciene Andrade Gomes Martinho
Prefeita